

# EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL TRABALHISTA **ON LINE** / INTIMAÇÃO



**DIA 10 de NOVEMBRO de 2021, às 14h30min**



Para participar, cadastre-se no site: [www.pietosoleiloes.lel.br](http://www.pietosoleiloes.lel.br) até 24h antes do Leilão). Acesse também pelo aplicativo para IOS e Android. Informações: (51) 3249-8624 / 3247-1035 / 99909 - 8624. Email: [contato@pietosoleiloes.lel.br](mailto:contato@pietosoleiloes.lel.br)

**Carmen Gomes Pietoso**, Leiloeira Pública Oficial, matr. nº 75/89 na JUCISRS, autorizada pelos MMs. Juízes (as) das Varas do Trabalho da 4ª Região, e Comitentes, levará a público leilão, na modalidade **on line**, em dia, hora e local supracitados, os bens penhorados a seguir descritos: **IMÓVEIS: PORTO ALEGRE - O IMÓVEL N° 1.046 DA RUA TEN. CEL. FABRÍCIO PILAR**, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno, que mede 6m,60 de frente à mesma rua, por 33,00m de extensão da frente ao fundo. Bairro: Mont'Serrat. Quarteirão: Ten. Cel. Fabrício Pilar, Comendador Pedro Chaves, Comendador Rheingantz e Eudoro Berlink. Matrícula nº 95.649 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. Consta na matrícula, averbação de Indisponibilidade de Bens. **No Auto de Penhora e Avaliação datado em 25/06/2021, consta que o chalé de madeira deixou de existir e em seu lugar foi construído um prédio comercial de alvenaria.** “O referido bem é livre de quaisquer ônus anteriores a data do registro para o arrematante, à exceção daqueles decorrentes do próprio registro, e por aplicação analógica do art. 130, parágrafo único, do CTN. Os créditos de natureza propter rem sub-rogam-se ao valor da arrematação, não sendo devidos pelo arrematante (artigo 908, § 1º, do CPC)”, conforme consta na Autorização Judicial de ID 5fa0a83. Avaliação: R\$ 850.000,00 em 25/06/2021; **A SALA N° 301 DO EDIFÍCIO À RUA FELIPE NERY N° 128, BLOCO A**, localizada no segundo andar ou terceiro pavimento, na frente do bloco, com 43,4100mq de área privativa real e com a área total real de 62,9850mq. Bairro: Auxiliadora. Quarteirão: Ruas Felipe Nery, 24 de Outubro, Cel. Lucas de Oliveira e Av. Maryland. Matrícula nº 68.420 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre/RS. “Se houver eventual arrematação do bem, será sem ônus para o arrematante, inclusive as obrigações de natureza propter rem, na forma da disposição prevista no § 1º do art. 908 do CPC”, conforme consta na Autorização Judicial de ID 8fe6928. Avaliação: R\$ 350.000,00 em 29/01/2018. **VEÍCULO: CAMINHONETE I/HAFEI TOWNER PICKUP UD**, cabine dupla, ano/modelo: 2011, placa: ISY5813, Renavam: 459856197, chassi: LKHPC2CG1BAL86256, cor: prata (“... existindo qualquer ônus relativos à IPVA, ... ou multas incidentes sobre o bem, considero aplicável o art. 130, parágrafo único do CTN, ou seja, os tributos, taxas e demais despesas subrogam-se no preço, devendo, estes credores, concorrer com os demais credores existentes nos autos”). Avaliação: R\$ 9.000,00; **DIVERSOS: BRINQUEDO PARA CASA DE FESTAS INFANTIS**, motorizado, “**PERDIDOS NO ESPAÇO 360º**” com três lugares (giratório). Avaliação: R\$ 65.000,00; **1 (uma) SUQUEIRA** (reservatório para sucos), Marca Bras, refrigerada, com dois reservatórios. Avaliação: R\$ 300,00; **Partes Processuais:** Dejanira Margarida de Ramos Rodrigues x JCO Indústria e Comércio de Confeções Ltda e Outros (3); Marisa da Rocha Marinho e Outros (5) x Pilar Administração e Vendas de Imóveis Ltda - ME e Outros (5); Edevilson da Silva Matos x K.F.A Sistema Mobiliário Ltda - ME; Everton Luiz Silva Mendes x João Batista Boff Vieira - ME; Suelen Ribeiro da Silva x Lais da Silva Fernandes - ME, Lais da Silva Fernandes. Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados. A comissão da Leiloeira é 10% sobre o valor do arremate (ou conforme arbitramento). Pagamento à vista, conforme art. 888 da CLT, mediante transferência eletrônica ou depósito bancário. Os bens serão arrematados no estado em que se encontram e aqueles que não forem arrematados durante a transmissão ao vivo, ficarão em aberto no site até às 18 horas do dia do leilão para o recebimento de lances. A visitação dos bens móveis recolhidos estará aberta nos dias 08 e 09/11/2021 (das 8h30min às 11h30min; das 13h30min às 17h30min) e no dia 10/11/2021 (das 8h30min às 11h30min), tendo como local o depósito da Leiloeira à Avenida Vicente Monteggia, nº 2.281, Bairro Cavalhada em Porto Alegre/RS. **O leilão será realizado EXCLUSIVAMENTE na modalidade ON LINE**, facultando o acompanhamento presencial das partes e/ou seus procuradores. **Para participação como licitante, o interessado deverá se cadastrar e anexar a documentação exigida até 24h antes do início do leilão, para ser habilitado previamente.** Ao habilitar-se para participação no Leilão, o interessado fica sujeito integralmente às Condições de Venda e de Pagamento dispostas no Regulamento.